



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ



EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2026

Processo Licitatório n°: 005/2026-SINFRA/PMC

Concorrência n°: 005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ n°: 01.612.682/0001-56

Contratada: R. LIMA DA SILVA LTDA

CNPJ n°: 10.194.534/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO N° 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recursos: Convenio n° 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Valor Total: R\$ 237.912,17 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos).

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Cantá/RR, 30 de abril de 2026.


ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal



licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 05 de maio de 2026.

André Lucas O. Silvestre

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026 Processo Licitatório nº.: 005/2026-SINFRA/PMC Concorrência nº.: 005/2026 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56 Contratada: R. LIMA DA SILVA LTDA CNPJ nº.: 10.194.534/0001-50 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ. Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura Fonte de Recursos: Convenio nº 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ. Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 Valor Total: R\$ 237.912,17 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos). Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30 de abril de 2026. Canta/RR, 30 de abril de 2026. ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajái – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que fará licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2026 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 90002/2026**, cujo Objeto: **Aquisição de sistema Informatizado (software) para sistema integrada de benefícios socioassistenciais, com capacidade de controle, cadastro, acompanhamento e emissão de relatório relacionados a programas como Auxílio Brasil, BPC, Tarifa Social, entre outros da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Mucajái/RR, conforme Convênio Nº 88/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SETRABES/MUNICÍPIO DE MUCAJÁI-RR, pelo critério menor preço POR LOTE**, abertura no dia 21/05/2026, às 09h00min (horário local), na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajái – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com e no PNCP através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/>.

Mucajái – RR, 04 de maio de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação

Pregoeiro da - CLC/PMM

Decreto nº. 00033/2025

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 0010/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 0002/2026

A prefeitura Municipal de Mucajái – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0012/2026 – ADESÃO Nº. 002/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 10/04/2026. Objeto: Aquisição de materiais destinados à composição de enxovais, contendo itens básicos de higiene pessoal e vestuário, com a finalidade de atender gestantes em situação de vulnerabilidade social no Município de Mucajái/RR. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: P. L SABINO LTDA – CNPJ Nº 02.972.032/0001-84, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 1.031.482,50 (Um milhão, trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajái – RR.

Mucajái – RR, 10 de abril de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajái-RR

Prefeitura Municipal de Mucajái – RR

CNPJ nº. 04.056.198/0001-86

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 0001/2026

A prefeitura Municipal de Mucajái – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2025 – ADESÃO Nº. 0001/2026**, foi **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** o resultado no dia 09/04/2026. Objeto: Aquisição de veículo para dar apoio as equipes de estratégia, saúde da família, saúde bucal e núcleo de apoio a saúde da família nos atendimentos e visitas domiciliares, bem como apoio nas ações a serem realizadas na zona rural do município. Resolve: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em favor da empresa: R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ nº 43.661.536/0001-60, vencedora da Ata de Registro de Preço perfazendo o valor global de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais). Demais informações encontram-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mucajái – RR

Mucajái – RR, 09 de abril de 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA

Prefeito de Mucajái-RR

Prefeitura Municipal de Mucajái – RR

CNPJ nº. 04.056.198/0001-86.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2026

ADESÃO DE ATA Nº. 0022/2025

A prefeitura Municipal de Mucajái – RR, inscrita no CNPJ nº. 04.056.198/0001-86, torna público que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2025**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS, DESTINADOS A ANÁLISE, LEVANTAMENTO, APURAÇÃO E EVENTUAL RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTOS DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.

Favorecido: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE AZEVEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Prazo de Execução: 12 meses

Vigência: 12 meses

Valor Total: 20% (vinte por cento) sobre o proveito econômico efetivamente obtido.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja promovida a devida publicidade, especialmente conforme o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como que, após seu regular trâmite, os autos sejam devidamente autuados e arquivados.

Cantá/RR, 05 de maio de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:E90F3B3B

GABINETE

DECRETO Nº. 110, DE 05 DE MAIO DE 2026

INSTITUI O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação dos recursos de tecnologia da informação aos trâmites processuais administrativos, objetivando maior eficiência na gestão pública, observados os requisitos de segurança e autenticidade dos documentos em meios eletrônicos;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2025 celebrado entre o Município de Cantá e o Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE-RR, para instalação e operacionalização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI no Município;

CONSIDERANDO que a implantação do SEI visa à obtenção de substanciais melhorias no desempenho das atividades administrativas, com ganhos em agilidade, produtividade, transparência, eficiência e redução de custos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Cantá.

§ 1º O SEI será de uso obrigatório na tramitação de documentos e processos administrativos, observadas as regras de transição estabelecidas neste Decreto e nos decretos específicos de implantação.

§ 2º A implantação do SEI em cada Secretaria Municipal e unidade administrativa dar-se-á de forma gradual e individualizada, mediante Decreto específico expedido pelo Prefeito Municipal.

§ 3º Após a implantação individualizada, cada Secretaria ou unidade terá o prazo de até 01 (um) ano para organizar, digitalizar e incluir no SEI os processos e documentos físicos existentes e em tramitação, podendo esse prazo ser prorrogado de acordo com as necessidades do município, mediante decreto motivado.

§ 4º Após a implantação completa do SEI na Prefeitura Municipal de Cantá, nenhum documento ou processo administrativo poderá ser criado ou tramitar fora do sistema.

Art. 2º Fica criado o Comitê Gestor do SEI, composto por servidores designados por ato do Prefeito Municipal, ao qual compete:

I – Zelar pela contínua adequação do SEI às necessidades da Administração Municipal;

II – Estabelecer rotinas, procedimentos e normas complementares de utilização do sistema;

III – Acompanhar e orientar o processo de implantação gradual nas unidades;

IV – Prestar suporte aos usuários e coordenar as ações de capacitação dos servidores.

Art. 3º É obrigatória a migração dos processos e documentos físicos em tramitação para o SEI após a implantação em cada unidade, nos termos e prazos definidos no decreto específico correspondente.

§ 1º Cada Secretaria ou unidade implantada deverá constituir um Grupo de Trabalho Interno - GTI, nomeado por portaria, para gerenciar o processo de digitalização e migração de documentos físicos para o SEI.

§ 2º O GTI contará com apoio e orientação do Comitê Gestor do SEI.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2026

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:D78F2C01

GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2026

Processo Licitatório nº.: 005/2026-SINFRA/PMC

Concorrência nº.: 005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56

Contratada: R. LIMA DA SILVA LTDA

CNPJ nº.: 10.194.534/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUANIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recursos: Convênio nº 51/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Valor Total: R\$ 237.912,17 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos).

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026.

Cantá/RR, 30 de abril de 2026.

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/PMT/SEMOSP/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2553/SEMOSP/2025

Parte 1: Prefeitura Municipal de Theobroma CNPJ: 84.727.601/0001-90 Parte 2: DOIS A CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.218.691/0001-46. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização do Bosque Municipal de Theobroma/RO, compreendendo, entre outros serviços, a substituição de bancos existentes, execução de piso, pintura, implantação de canteiro de obras, ligações provisórias, bem como demais serviços definidos no projeto básico. Prazo: O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do CONTRATO. Valor R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais). THEOBROMA, 5 de Maio de 2026. GILLIARD DOS SANTOS GOMES PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2026/SMEC
Referente ao Pregão Eletrônico nº 90139/2025
Processo nº 021316/2024/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90139/2025, referente ao Processo nº 021316/2024/SMEC cujo objeto é a EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA, REMOÇÃO DE ÁRVORES, LIMPEZA DE CALHA, CARGA E TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme fornecedor e valor discriminado a seguir: empresa classificada: J. CASTRO EDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.557.787/0001-85, Grupo 1: no valor de R\$ 1.950.150,90 (um milhão, novecentos e cinquenta mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos, válidos pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 29 de abril de 2026.

EDIMIR ALVARES RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90025/2025

Processo nº 031162/2025-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90025/2025, oriundo do Processo nº 031162/2025-SMSA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS - E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PROJETO DE ASENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA I - TRUARU, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa A - GOMES MOREIRA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.812.826/0001-77, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ -2.159.990,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa reais), tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista/RR, 23 de abril de 2026.
MARENY DAMASCENO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90026/2025

Processo nº 023028/2025-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde - SMSA, torna público aos interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90026/2025, oriundo do Processo nº 023028/2025-SMSA, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RAIAR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, a favor da empresa A GOMES MOREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.812.826/0001-77, por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 934.990,00 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais), tipo Menor Preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista/RR, 23 de abril de 2026.
MARENY DAMASCENO PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90016/2026

PROCESSO Nº 012515/2026 - SMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, objeto do convênio nº 941594/2023/MTUR/CAIXA/PMBV.

Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 21/05/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, em parceria com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista-RR, 5 de maio de 2026.
ANDRÉ LUCAS O. SILVESTRE
Agente de Contratação

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2026/SRP

Processo nº 000112/2025-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa BRILLANTZ INDÚSTRIA QUÍMICA DA AMAZÔNIA LTDA, fulcrado no Parecer 133-0/2026 - PGM/PLC julga IMPROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema compras.gov.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO
Agente de contratação

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90046/2026-SRP/ Processo nº 004205/2026 - SMSA
O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, anexa aos autos, para ajustes pertinentes no Termo de Referência.

ROSANA DE OLIVEIRA BORGES VEIRA
Agente de contratação/Pregoeira

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 006616/2025/SEMADS; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº55-SEMADS/ASSEIUR/2026; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a concessão de reajuste do Contrato nº55-SEMADS/ASSEIUR/2026, conforme previsto na cláusula sexta do contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. O reajuste decorre do cumprimento do interregno anual contado a partir da data do orçamento estimado (25/07/2024), sendo desnecessário aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 5º do artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, à Lei Complementar nº 101/00 e à Lei Municipal nº 1.023/08. O reajuste dos preços contratados será efetuado mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual acumulado de 5,267900%, no valor de R\$ 562,23 (quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos), correspondente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, conforme previsto no edital e contrato nº55-SEMADS/ASSEIUR/2026. Com o reajuste, o valor anual estimado da contratação passa a ser de R\$ 10.672,71 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), totalizando, para o montante de R\$ 11.234,94 (onze mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). O índice de reajuste foi aplicado individualmente sobre cada item do respectivo contrato, incidindo sobre os respectivos preços unitários, observados os arredondamentos próprios decorrentes dessa metodologia, procedendo-se, posteriormente, ao somatório dos valores reajustados. As despesas com a execução do presente Termo ocorrerão, no presente exercício, à conta da: a) Unidade Orçamentária: 02.31.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2457.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.52.99, Fontes de Recursos: 500 - não vinculados, sendo emitido o empenho nº291 em 13/04/2026. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR; INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS; CONTRATADA: MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO; CNPJ: 52.023.056/0001-65; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

Processo Licitatório nº.: 005/2026-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 005/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56

Contratada: R. LIMA DA SILVA LTDA

CNPJ nº.: 10.194.534/0001-50

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE APOIO ÀS MULHERES INDÍGENAS NO CAMPINHO, NA COMUNIDADE INDÍGENA CANAUAJIM MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVENIO Nº 51/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ. Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recursos: Convênio Nº 51/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEPI/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00

Valor Total: R\$ 237.912,17 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos).

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30 de abril de 2026. Cantá/RR, 30 de abril de 2026. ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto 5º Termo Aditivo. O presente termo tem por finalidade aditivar o PRAZO, PROCESSO Nº: 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE PROGRAMÁTICO ANUAL DE SAÚDE, PACTUAÇÃO INTER FEDERATIVA DE INDICADORES (SISPACTO), CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS NO SISTEMA GERENCIAMENTO DE PROPOSTA E OBJETOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NA ATENÇÃO BÁSICA E DEMAIS DEMANDAS AFINS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR. CONTRATADA: MAYSA RUIZ DE LIMA. Aditivar o prazo por mais 12 (doze) meses entre as partes. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - RR. Data da assinatura 08 de MARÇO de 2026. Iracema-RR, 8 de MARÇO de 2026. MARLENE SARAIVA ARAUJO PREFEITA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da CPL, atendendo a Lei e Licitações nº. 14.133/21, comunica aos interessados que a empresa: PEDRO PIRES JUNIOR, CNPJ: 05.507.847/0001-80 foi vencedora do item I e a empresa HAYAH SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 50.608.535/0001-18 vencedora do item II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026 processo nº 007/2026, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema - RR, 30 de abril de 2026.
BETINA SILVA E SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP

Processo Administrativo nº. 004/2026

Adesão/Carona nº. 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2025 da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC/RR. Processo Original nº 23101.013280/2024.69 - SETRABES, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, neste ato representada pelo Sr. Juliano Bacarim, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços. Objeto da contratação: Aquisição de veículo para dar apoio as equipes de estratégia, saúde da família, saúde bucal e núcleo de apoio a saúde da família nos atendimentos e visitas domiciliares, bem como apoio nas ações a serem realizadas na zona rural do município. Tendo como empresa vencedora: R H M R LOCAÇÕES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 43.661.536/0001-60. Valor Total: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Mucajai/RR, 9 de abril de 2026.
FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito

AVISO DE DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº. 111/2025 - Adesão/Carona nº. 022/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ/RR, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.056.198/0001-86, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação pertinente, declara para os devidos fins que resolve: ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025, Pregão Presencial Nº 003/2025, Processo Administrativo Original nº 0013/2025 - SEMED, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital, realizado pela Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Antônio Nilson de Almeida Silva, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de

